



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 128, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 22/2019, celebrado com a pessoa jurídica MATOS E RANGEL LTDA ME:

I – Gestora Titular: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO - matrícula nº 22.679;

II – Gestora Substituta: BONNIE VILAS BOAS SLAVIERO DE MEDEIROS - matrícula nº 82.330;

III – Fiscal Requisitante Titular: BRUNA VIANA SILVEIRA PAES VALADÃO - matrícula nº 22.679;

IV – Fiscal Requisitante Substituta: BONNIE VILAS BOAS SLAVIERO DE MEDEIROS - matrícula nº 82.330;

V – Fiscal Administrativa Titular: ADRIANA MARIA GOMES - matrícula nº 22.298;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: LUÍS ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS - matrícula nº 82.469;

VII – Fiscal Administrativa Substituta: JAILSE CAPISTRANO SOARES DE ARAÚJO - matrícula nº 21.125; e

VIII – Fiscal Administrativa Substituta: THAISA DE CARVALHO

MARDERO - matrícula nº 22.296.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria CNMP-SG nº 203, de 15 de agosto de 2019.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES